



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO
PARA O DIRETOR EXECUTIVO DE
VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e;

***CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;*

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R\$ 52.301,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e um reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0033.20112.3.3.90.39.00.00 – Red. 882	10.002.10.302.0034.20112.3.3.90.30.00.00 – Red. 1015

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2023

ESPÉCIE: Credenciamento. Serviços.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão sob aviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestados no Hospital Leocyr Lazarete.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00

VALOR POR PLANTÃO PRESENCIAL R\$ 1.500,00;

VALOR POR PLANTÃO SOB AVISO: R\$ 500,00;

DOTAÇÃO: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde; Centro de Custo: 6149; Elemento de Despesa: 3.3.90.34.99.00.00; Despesas: 286 VIGÊNCIA: 11/01/2023 até 10/01/2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 07/2021, Processo de Compra 07/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO / CREDENCIANTE e **THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.900.177/0001-70 / CREDENCIADA.

PORTARIA N° 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA O DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2023.

ESPÉCIE: Serviços de Enfermagem

Item	Descrição/Especificação	Identificação (Código TCE-MT)	Unidade de Medida	Quant.	Valor do Plantão/hora/diária	Valor Total
06	Serviço de enfermagem	293876-6	Plantão Presencial	100	R\$ 366,26	R\$ 36.626,00
06	Serviço de enfermagem	00038550	Plantão sobre aviso	100	R\$ 121,34	R\$ 12.134,00

OBJETO: Serviços temporário – do tipo Serviços Enfermagem, o presente termo tem por objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços médicos. serviços médicos para atendimento na UBS, **enfermeiros**, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica. O prazo para execução dos serviços será em conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 10/01/2023 até 09 /01/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 09/2021, Processo de Compra nº 36/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO /CONTRATADO – ANDREIA MARTINS GRAVA - CPF/MF N° 046.718.111-03

PORTARIA N° 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 006/2023, subscrita pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **EDIELI CRISTINA DE JESUS PEREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 067.164.211-14, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.